



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 128/2024**, de autoria do Executivo, que “Altera a redação de dispositivo da Lei nº 12.437, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências”, havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da LOM)”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 25 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003600320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 25/04/2024 10:59

Checksum: **083F7AE4085CA3DC318C71360D18F3C6F275189E4FBD2B7A9120DB5AAD8B5A5C**

